DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0086, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. GENIVALDO LEONARDO DOS SANTOS, cargo de provimento efetivo de* ***Assistência Social,*** *que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GENIVALDO LEONARDO DOS SANTOS**, portador do CPF. Nº XXX. XXX. 778-60; RG. Nº XX. XXX. 123-4 SSP para ocupar o cargo de provimento de natureza efetivo de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, "*Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes*".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 17 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 18 de agosto de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0087, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Sumula: *Exonera do cargo em comissão "função de confiança" ASSISTENTE DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, a Senhora BEATRIZ GOMES DA COSTA, matrícula funcional nº 00700, que especifica e dá outras providências.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e LC. nº 176/2011, e LC. 249/2022;

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a Senhora **BEATRIZ GOMES DA COSTA,** portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 718-08, RG. nº XX. XXX. 598-0 SSP/SP matrícula funcional nº 00700, vinculante ao cargo de provimento de natureza em comissão "*Função de Confiança*" de *Assistente de Diretor de Unidade Escolar,* retornando às atribuições do cargo de natureza efetivo de PEB I – Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

Parágrafo único: Ao setor de recursos humanos a tomada de providências que fizerem necessárias, considerando as formalidades deste ato administrativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 18 de agosto de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.